



# PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

## PORTARIA Nº 1.534/2024

Fica declarado deserto o procedimento de Dispensa Eletrônica nº 022/2024 – PMU.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,  
no uso de suas atribuições legais,

### RESOLVE:

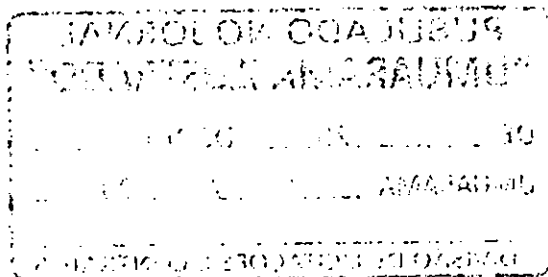
**Art. 1º.** Fica declarado deserto o procedimento de Dispensa Eletrônica nº 022/2024 – PMU, que trata da contratação de empresa para prestação de serviços de hospedagem de diária de hotel, no Município de Umuarama-Pr, para atender as necessidades da Secretaria de Assistência Social e seus Programas.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

UMUARAMA, 04 de julho de 2024.

  
CELSO LUIZ POZZOBOM  
Prefeito Municipal

  
MARIO SERGIO BIEDA DE FREITAS  
Secretário de Administração



PUBLICADO NO JORNAL  
"UMUARAMA ILUSTRADO"  
DE 06/07/2024 DE N.º 13064  
UMUARAMA, 08/07/2024  
Romão.  
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS